



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife/PE

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
(FORMATO DIGITAL)**

Processo: 0000052-92.2022.5.06.0014 **Vara:** 14ª Vara do Trabalho do Recife **Mandado:** 2fd9d82

Exequente: Heleni De Vasconcelos Sobral

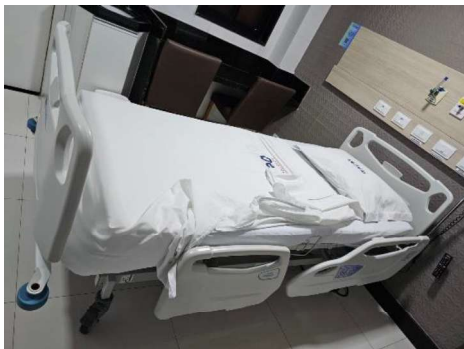
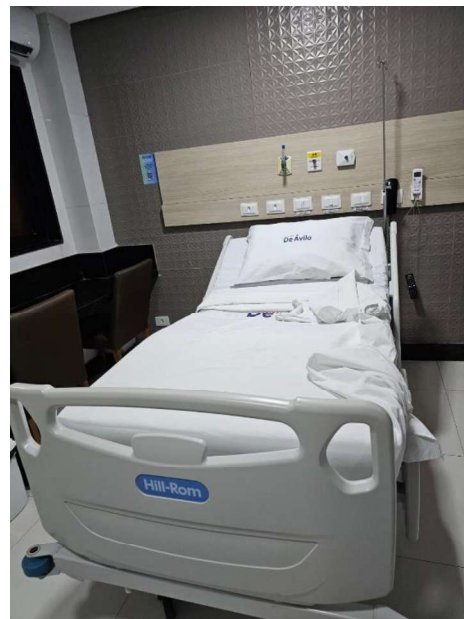
Executado: Hospital De Ávila Ltda (CNPJ: 35.716.166/0001-93)

Valor da execução: R\$ 49.312,41

Local da diligência: Av. Visconde de Albuquerque, 681, Madalena, Recife/PE

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024, às 9:45, em cumprimento ao Mandado retro, para garantia da execução dos autos do processo em epígrafe, realizei a **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

- a) 16 camas hospitalares elétricas. Marca HILL-ROM. Ajuste de tronco, pernas e altura. Em bom estado de conservação. Em funcionamento. Avaliado em R\$ 3.250,00 cada. Valor total: R\$ 52.000,00



Obs.: Transcrição digital do Auto de Penhora e Avaliação lavrado *in loco*.

KARLA
FERNANDES
LAFAYETTE:000
07495

Assinado de forma
digital por KARLA
FERNANDES
LAFAYETTE:00007495
Dados: 2024.06.18
06:44:17 -03'00'

Karla Fernandes Lafayette
Oficial de Justiça Avaliadora Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Av. Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife/PE

Processo: 0000052-92.2022.5.06.0014 **Vara:** 14ª Vara do Trabalho do Recife **Mandado:** 2fd9d82
Exequente: Heleni de Vasconcelos Sobral
Executado: Hospital De Ávila Ltda (CNPJ: 35.716.166/0001-93)
Local da diligência: Av. Visconde de Albuquerque, 681, Madalena, Recife/PE

AUTO DE DEPÓSITO

Após realizada a penhora, como consta do respectivo Auto de Penhora e Avaliação, lavrado nos autos do processo em epígrafe, **DEPOSITEI** o(s) bem(ns) nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA
RG: 6549433 **CPF:** 058.128.114-40 **Telefone:** (81) 988399700
Cargo/Vínculo: ANALISTA DP

dando-lhe ciência de que, na qualidade de **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, deverá guardar e conservar o(s) bem(ns), não podendo dele(s) dispor, abrir mão ou agregar-lhe(s) quaisquer ônus, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei.

Recife, 13 de junho de 2024.



KARLA FERNANDES LAFAYETTE
Oficial de Justiça Avaliadora Federal



DEPOSITÁRIO(A)

INTIMAÇÃO DA PENHORA


Em cumprimento ao Mandado em epígrafe, procedo, na presente data, à **INTIMAÇÃO** do Executado, na pessoa de:

Nome: ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA
RG: 6549433 **CPF:** 058.128.114-40 **Telefone:** (81) 988399700
Cargo/Vínculo: ANALISTA DP

dando-lhe conhecimento da Penhora e Avaliação realizadas nos autos do processo em epígrafe, bem como do inteiro teor do mandado supra, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, de 05 dias para embargar à execução (art. 884, CLT).

Certifico e dou fé que, o(a) intimado(a) ficou bem ciente de tudo, assinou uma via da presente intimação e aceitou uma cópia do Auto de Penhora e Avaliação e do respectivo mandado.

Recife, 17 de junho de 2024.



KARLA FERNANDES LAFAYETTE
Oficial de Justiça Avaliadora Federal



INTIMADO(A)

